

PORUGAL

# A ROCHA

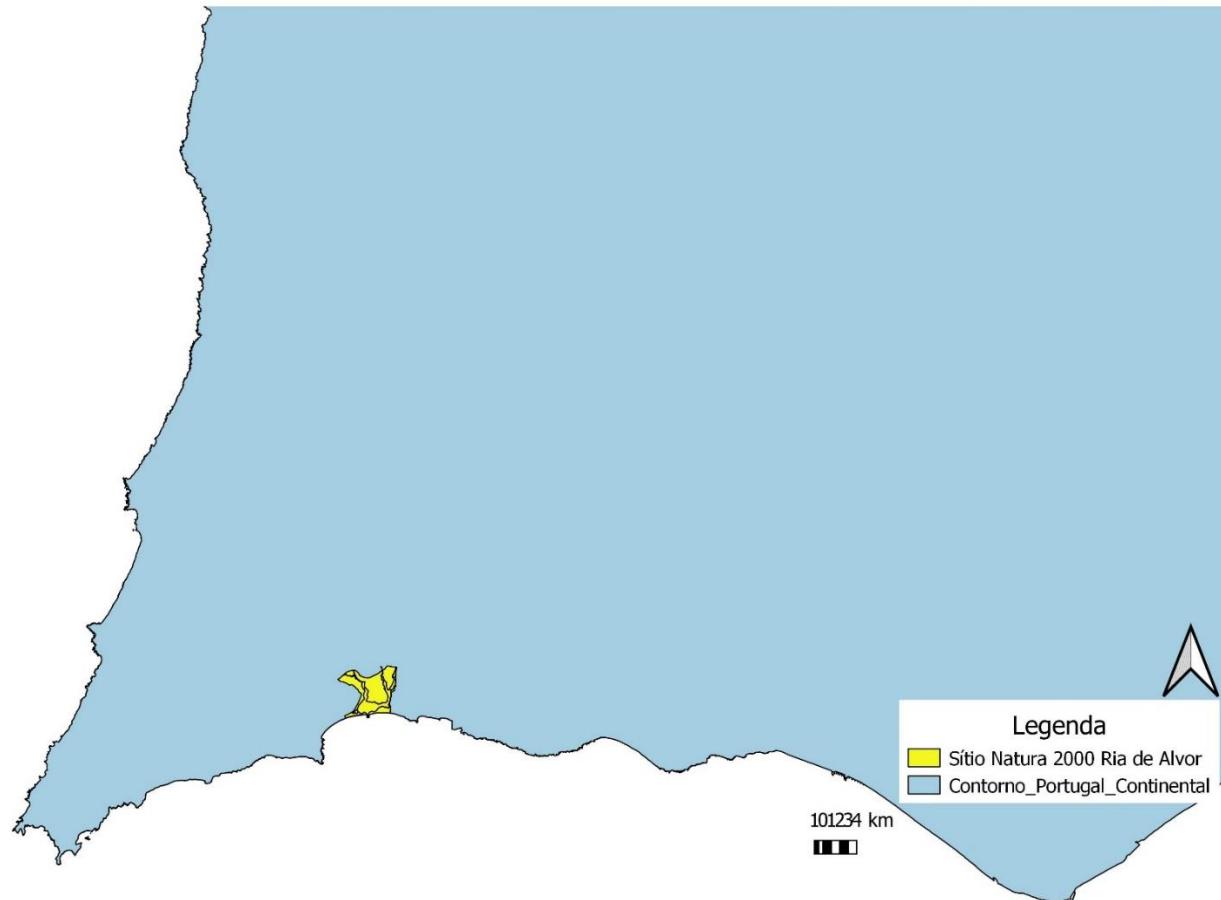
Crer, Cuidar e Transformar

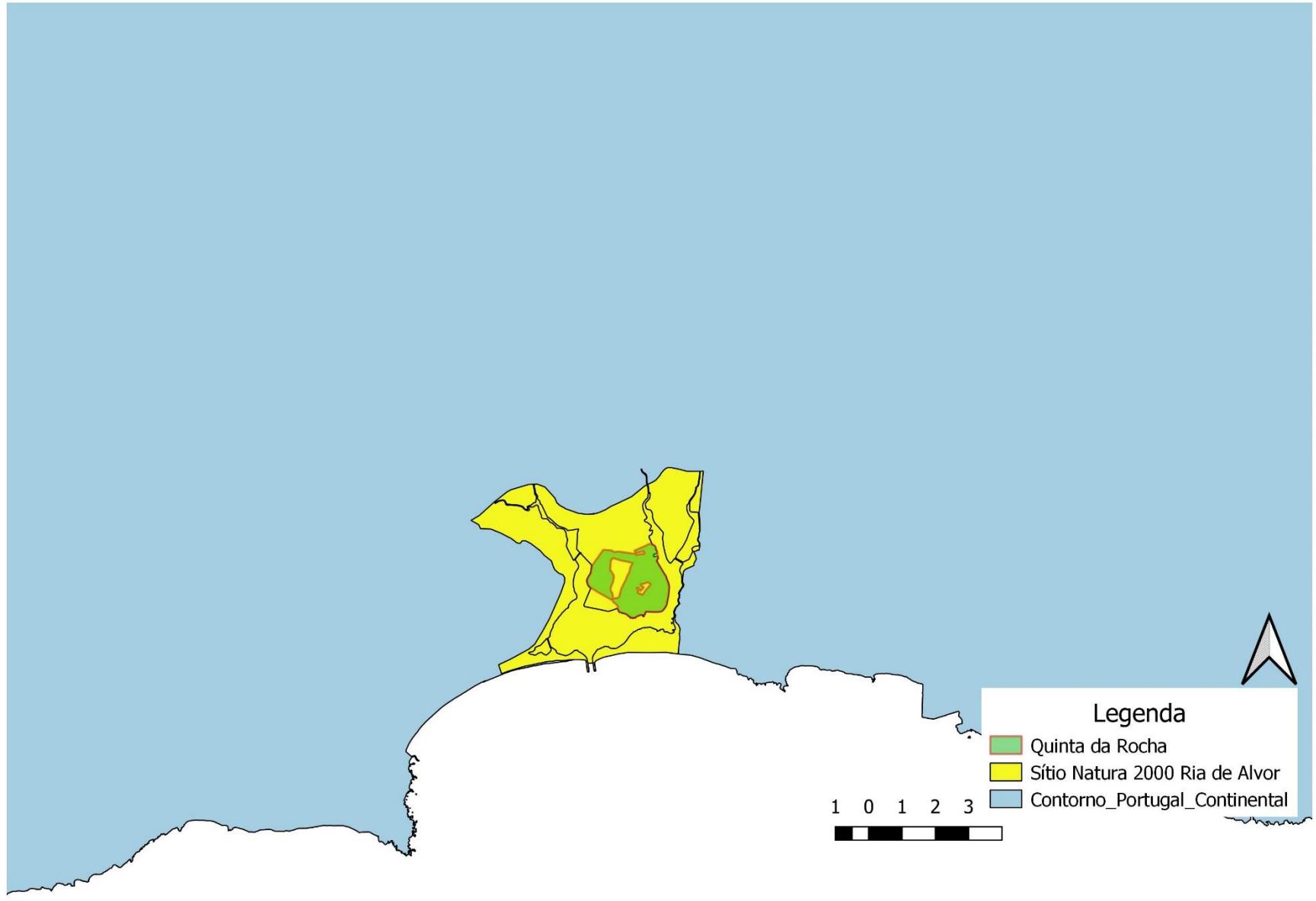
# Turismo em Espaço Rural da Quinta da Rocha

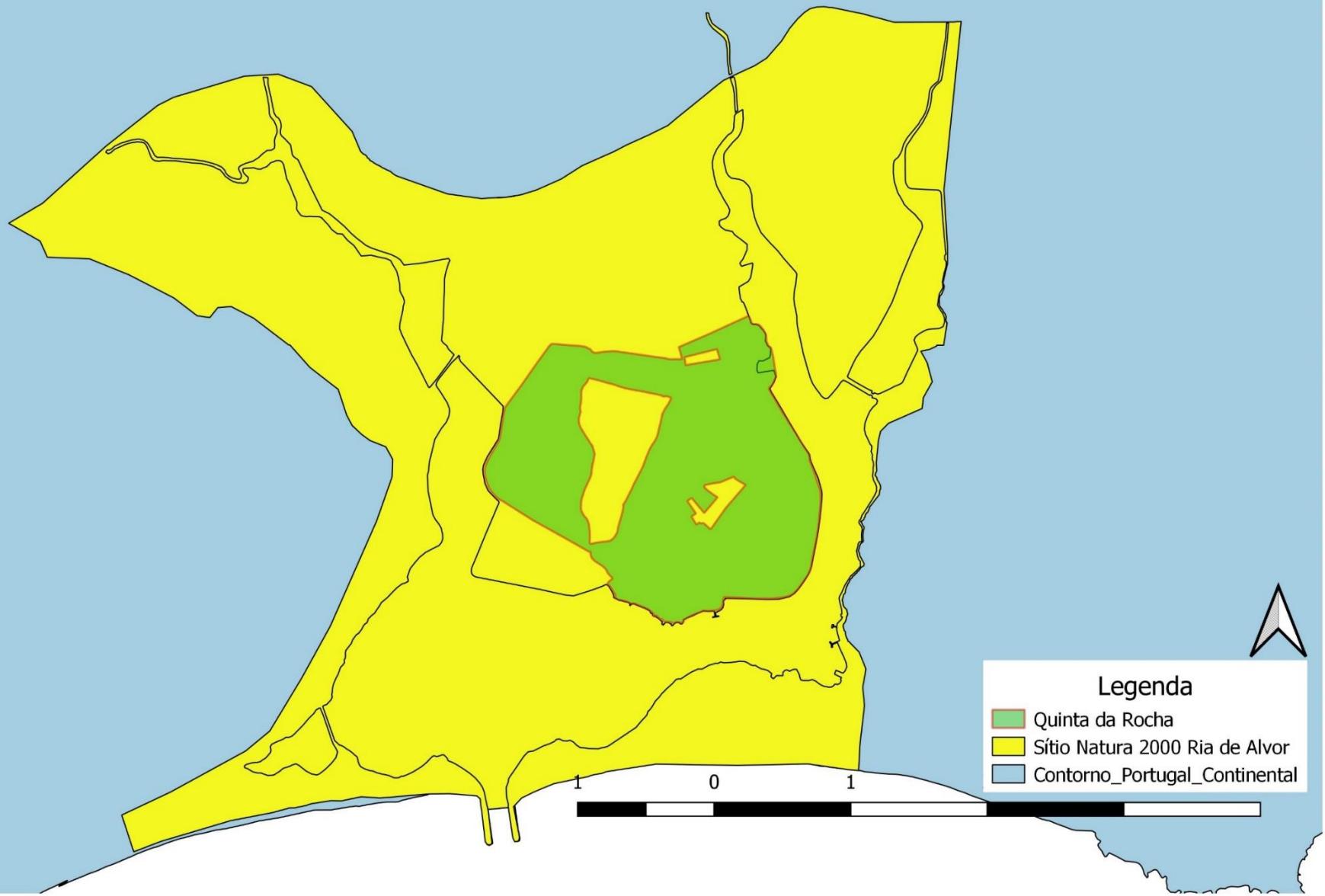
Um Cavalo de Troia?



# Onde fica a Quinta da Rocha?







# Contexto histórico

- Marquês de Pombal – Doada pelo estado Português à família Bivar;
- 1996 – Adquirida pela Comendador Berardo (2 M€): criada a empresa *Butwell* cujo o único bem é a Quinta da Rocha;
- 2006 – Empresário Aprígio dos Santos adquire as participações da *Butwell* (15 M€), inicia ações de destruição ambiental; Anos mais tarde apresenta um projeto de Núcleo de Desenvolvimento Turístico (chumbado por razões ambientais!); Lançou no mercado (Feira Imobiliário Madrid) a propriedade por 40 M€.
- 2013 – Condenação da *Butwell* (TAF Loulé) transita em julgado.
- 2016 – Gravity Ocean adquire as participações da *Butwell*;
- 2018 – *Butwell* é renomeada para *Water View*
- 2019 – Depois de muitos apelos transitou em julgado (TC Portimão) a condenação da *Water View* (ex. *Butwell*)

# Habitats protegidos presentes na propriedade

- Habitats (\* indica habitat de conservação prioritária):
  - 1150 – Lagunas Costeiras\*
  - 1410 – Prados Salgados Mediterrânicos (*Juncetalia maritimi*)
  - 1420 – Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (*Sarcocornetea fruticosi*)
  - 1430 – Matos halonitrófilos (*Pegano-Salsoletea*)
  - 5330 – Matos termomediterrânicos pré-desérticos

# Como era a Quinta da Rocha, antes de 2006?





1420+1430+1150+1410



# Espécies protegidas presentes na propriedade

- Espécies (\* indica espécie de conservação prioritária):
  - *Linaria algarviana* (Pombinhas)
  - *Thymus camphoratus* \* (Tomilho-do-mar)



*Linaria algarviana*



*Thymus camphoratus*

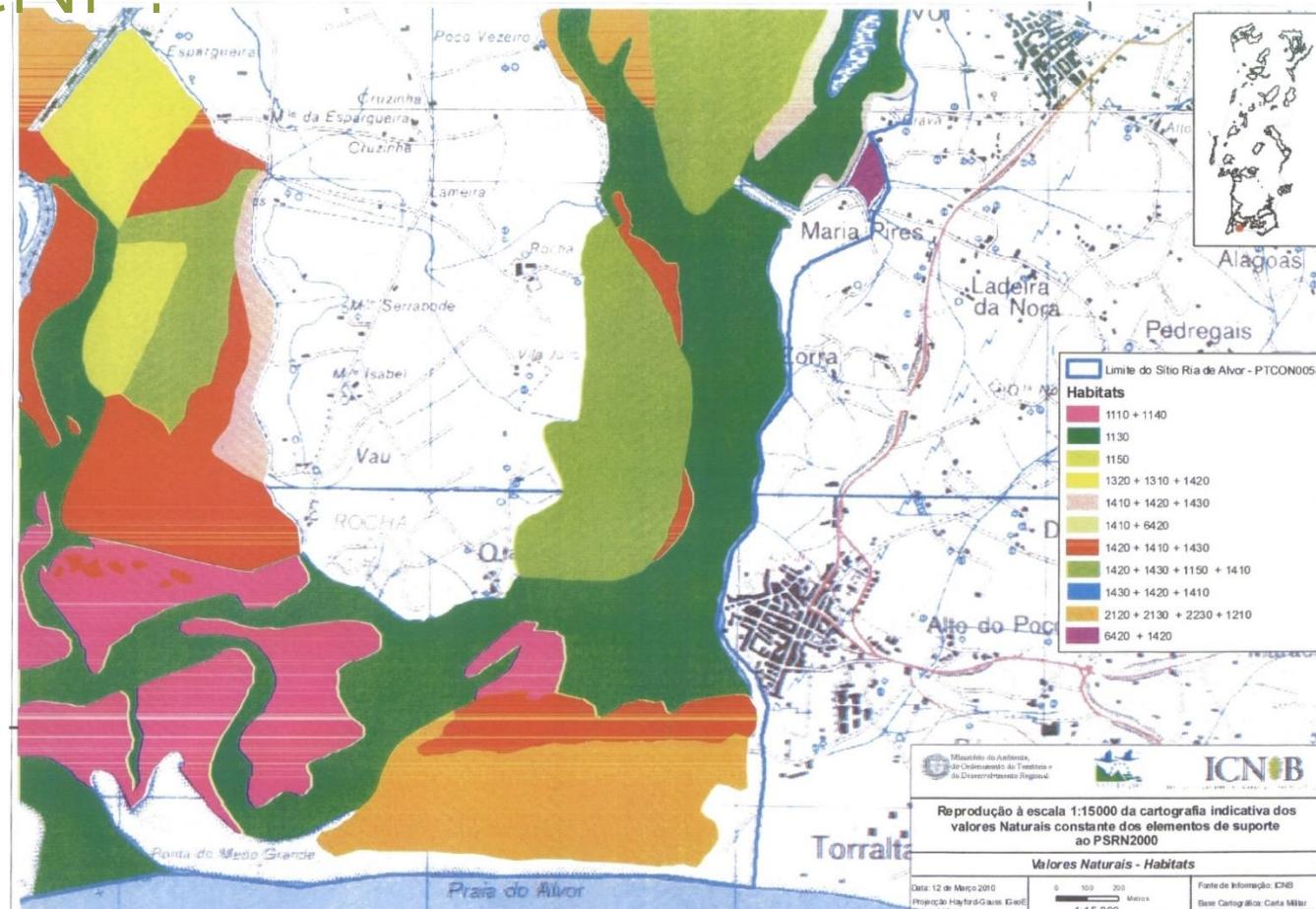
# O que a *Butwell* (agora *Water View*) fez e foi provado em tribunal.

- Destruiu 40% da área de *Thymus camphoratus*
- Destruiu 30% da área de *Linaria algarviana*
- Destruiu repetidamente todos os habitats protegidos do Sapal Este
- Destruiu parcialmente um habitat do sapal Oeste e mais uma pequenas intervenções

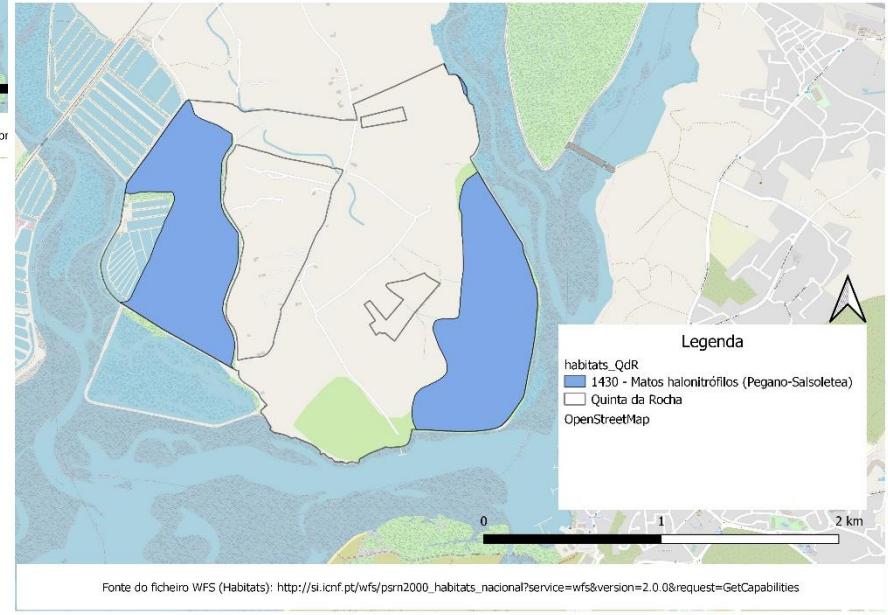
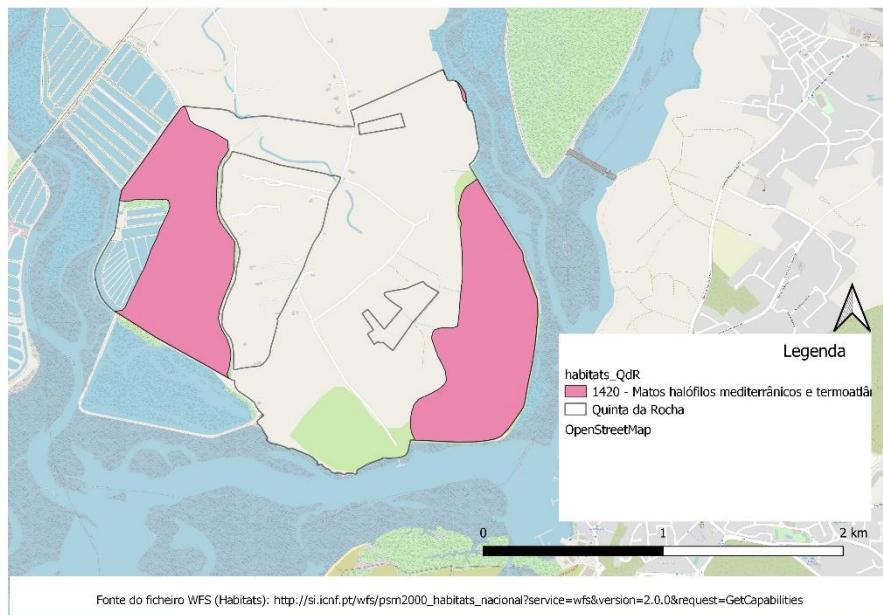
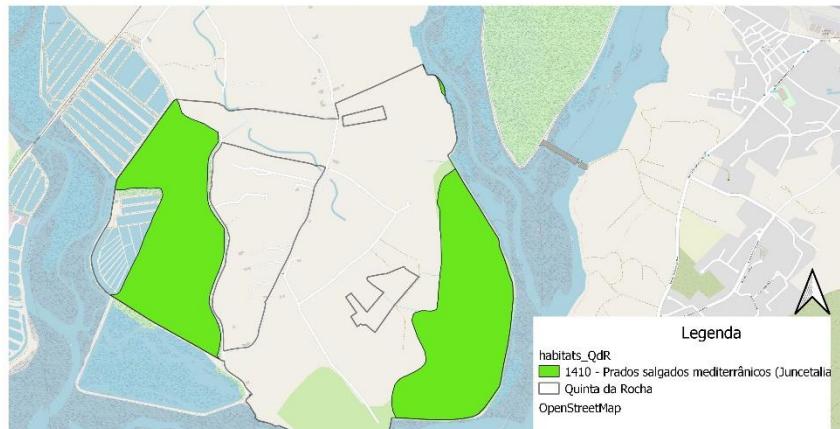
# Resultando na sentença (já transitada em julgado)

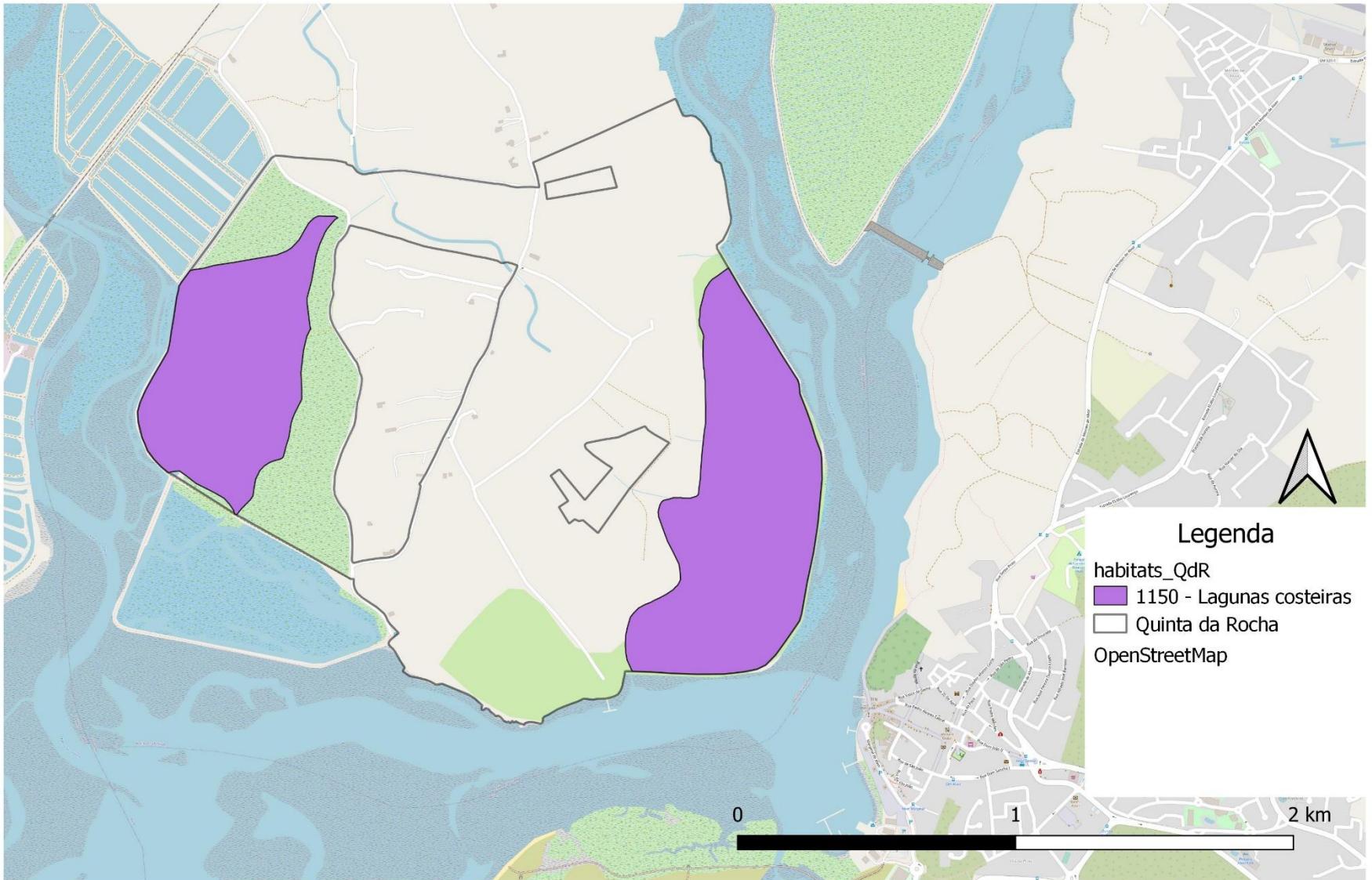
- O tribunal reconheceu a existência dos habitats e espécies protegidos e sua distribuição na Quinta da Rocha de acordo com os mapas do ICNF, designadamente as seguintes espécies (vegetais) e habitats.
- Condenou a proprietária a abster-se, por si ou por intermédio de outrem, da realização de quaisquer trabalhos ou ações de mobilização de terrenos e remoção do coberto vegetal, nas zonas da Quinta da Rocha onde existem espécies e habitats protegidos;
- Interditou o acesso aos sapais, quer por maquinaria de qualquer tipo, quer de qualquer gado, bovino ou outro, por um período mínimo de 10 anos (a contar da data da sentença).
- Obrigou à reposição das espécies e habitats destruídos, através da apresentação pela proprietária às entidades públicas competentes (ICNB, à Câmara Municipal de Portimão, e à CCDR-Algarve), para apreciação e acompanhamento, um projeto para a reposição de todas as espécies e habitats destruídos.

# Quais os mapas dos Habitats do ICNF?



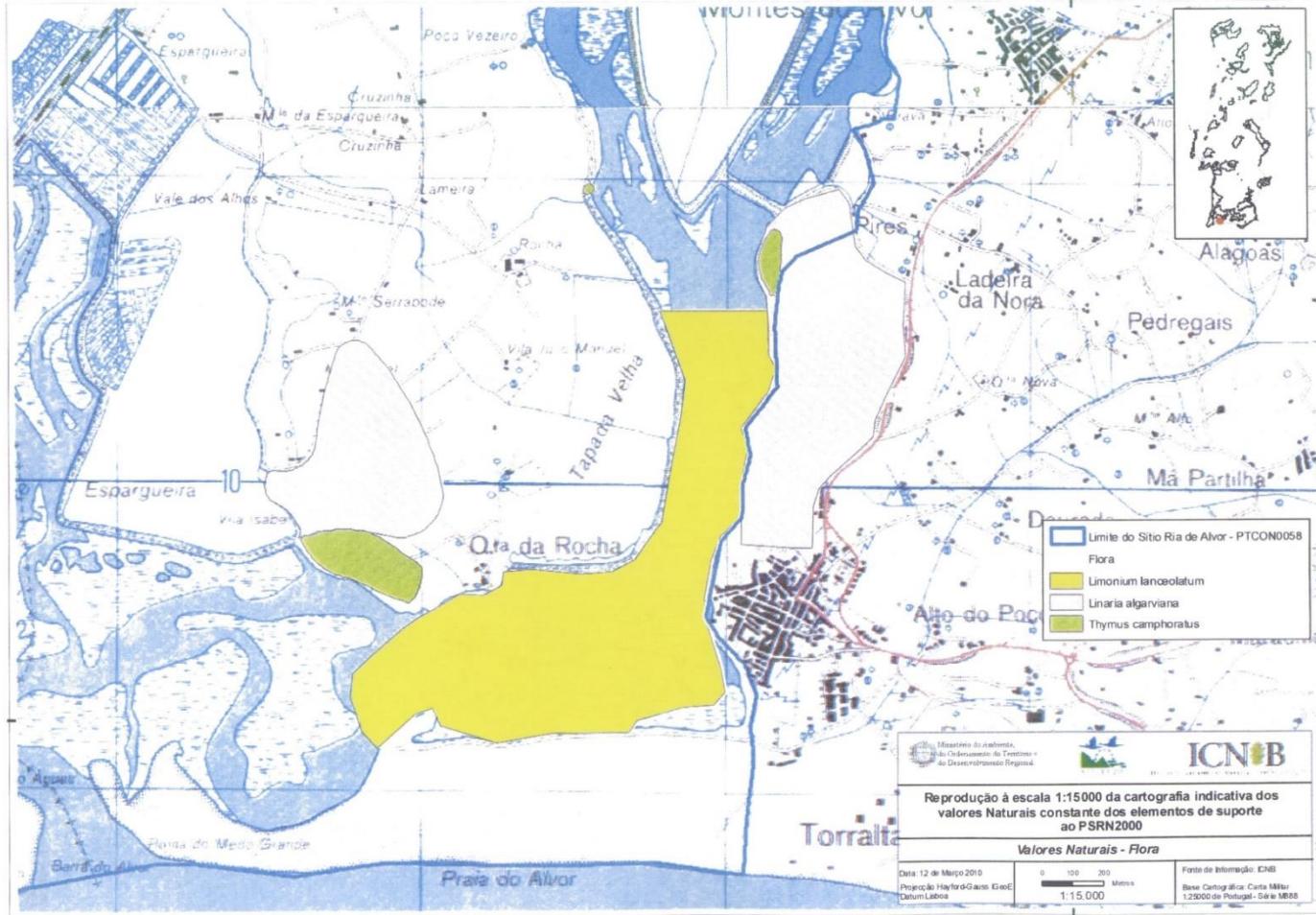
# E os mapas do ICNF no SNIG?



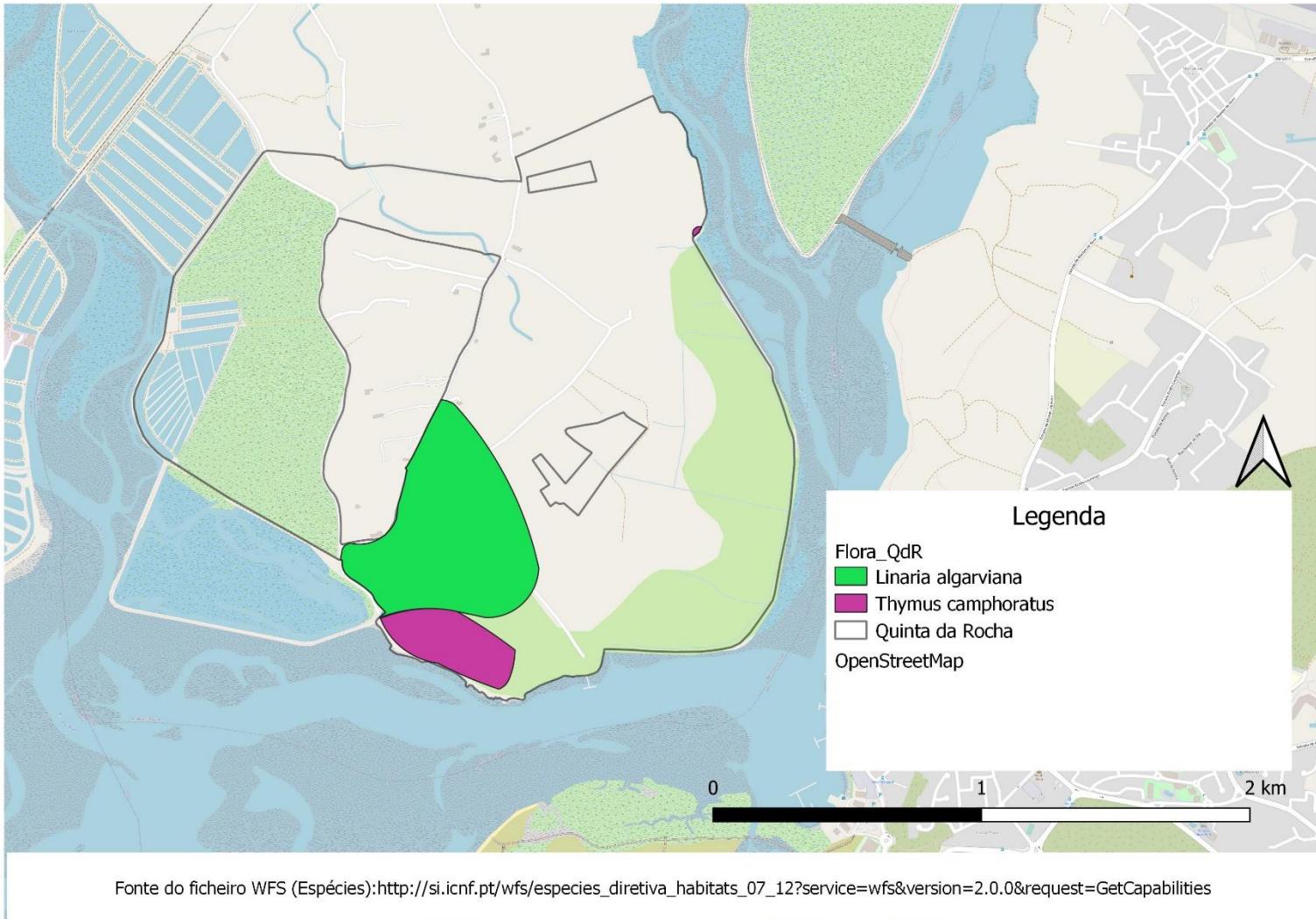


Fonte do ficheiro WFS (Habitats): [http://si.icnf.pt/wfs/psrn2000\\_habitats\\_nacional?service=wfs&version=2.0.0&request=GetCapabilities](http://si.icnf.pt/wfs/psrn2000_habitats_nacional?service=wfs&version=2.0.0&request=GetCapabilities)

# Quais os mapas das Espécies do ICNF?



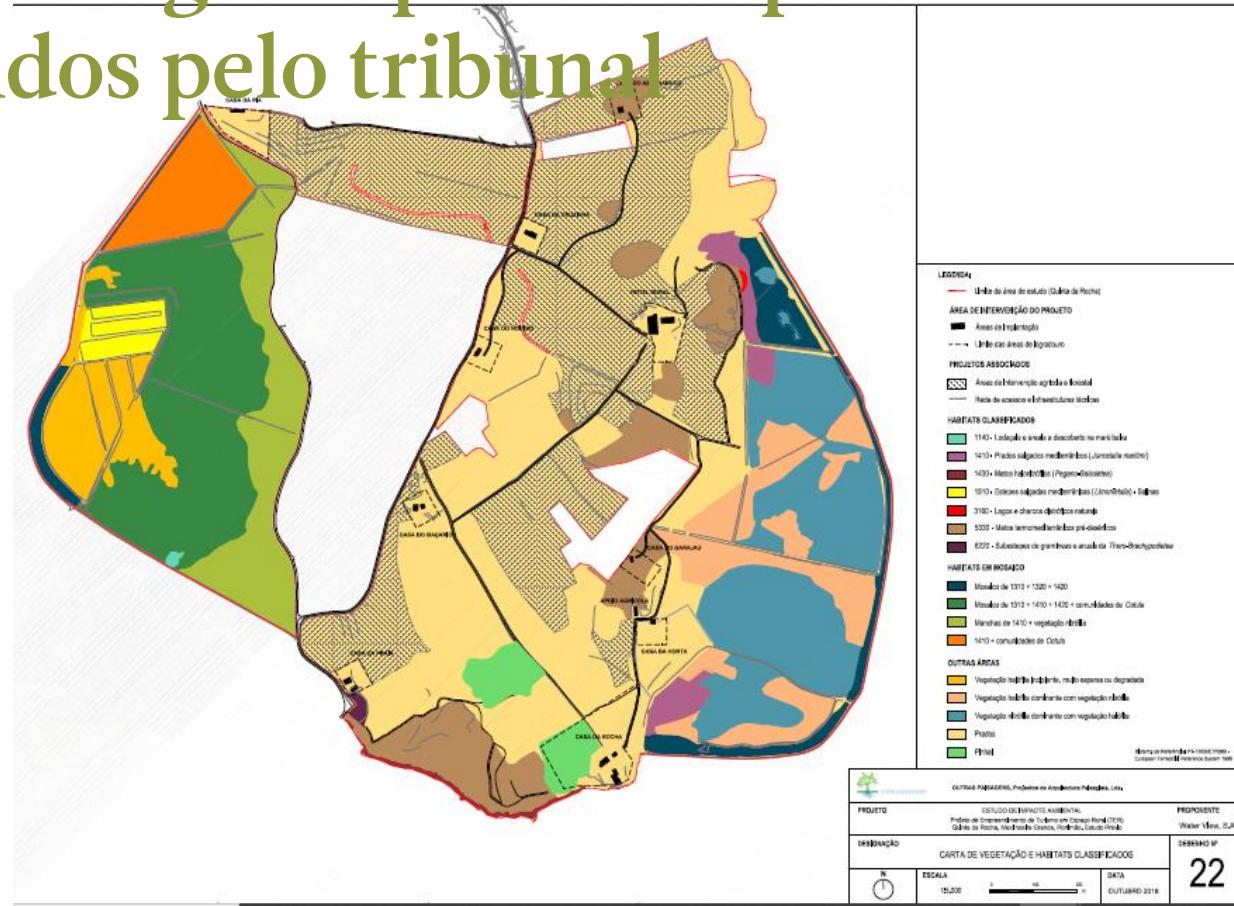
# E os mapas do ICNF no SNIG?



# Mas então quais são os problemas com este TER?

- A sentença do tribunal não está a ser cumprida:
  - Nunca foi apresentado um plano de recuperação para todos os habitats e espécies afetados
  - Nunca foi recuperada toda a área afetada
  - Fingiu-se uma recuperação numa pequena área em resposta a uma (de 10) contra-ordenações da CCDR Algarve

- O projeto apresentado elimina, ou diminui a área de distribuição de outros, habitats protegidos pela Europa e reconhecidos pelo tribunal



- NADA é dito pelo ICNF ou pela CCDR em relação a estas alterações, contrariamente ao que tinham defendido no NDT, e que tinha levado ao seu chumbo.

# Questão do Sistema Litoral

- A *Water View* afirma que o projeto está implementado na *Retaguarda da Zona Terrestre de proteção* (entre 500 metros e 2000 metros a contar do limite da *Zona Terrestre de Proteção*)

# É falso!

Neg | f (2) | Por | Cor | Weather | IPM | Yr- | Me | Wh | Jos | Pro | LIFE | LIFE | On | 202 | For | P Ped | Reg | IDE | x | + | - | X

idealg.ccdr-alg.pt/ren.aspx

Apps Trabalho Pessoal

Início Mapa do site Pesquisar Iniciar sessão

Pesquisar

**IDEAlg** Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve

Visualizador Catalogo Serviços Aplicações

Pesquisa de locais ...

Temas

+ Adicionar Temas

Desligar todos os temas

Lugares

Equipamentos

Limites Administrativos

Urbanismo

PROT

Unidades Territoriais

Subunidades Territoriais

Sistema Litoral

Transparência:

ERPVA

ERPVA - Unidades

ERPVA - Prioridades

IDEAlg [idealg.ccdr-alg.pt/ren.aspx](#)

Visualizador Catalogo Serviços Aplicações

Pesquisa de locais ...

Temas

+ Adicionar Temas

Desligar todos os temas

Lugares

Equipamentos

Limites Administrativos

Urbanismo

PROT

Unidades Territoriais

Subunidades Territoriais

Sistema Litoral

Aguas Marítimas Costeiras e seus Lei  
Margem  
Zona Terrestre de Protecção  
Retaguarda da Zona Terrestre de Pri

ERPVA

# Conclusão 1

- Projeto não poderia ser avaliado assim porque:
  - Não cumpre a recuperação dos habitats e espécies, determinado pelo tribunal
  - Elimina/Reduz “administrativamente” habitats provados em tribunal
  - Reinterpreta e falseia a *Zona de Proteção Terrestre (Sistema Litoral)*

# Conclusão 2

- Autoridades, nomeadamente ICNF e CCDR Algarve ignoraram as áreas que estão à sua responsabilidade e nunca se lê qualquer referência aos habitats eliminados ou reduzidos “administrativamente”;
- A análise da questão do Sistema Litoral é grosseira e remete para a Revisão do PDM